

**EDITAL Nº. 001/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRO  
RESERVA DE PROFESSORES PARA A  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS  
FINAIS.**

A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO do Município de Condor/RS, no uso de suas obrigações legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Cadastro Reserva de Contratações Temporárias para o exercício da função de professor no período de 28 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.

**1 – DOS BANCOS A SEREM PROVIDOS**

Os bancos serão providos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, conforme a descrição a seguir:

- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Arte;
- Ciências;
- Educação Física;
- Geografia;
- História;
- Língua Inglesa;
- Língua Portuguesa;
- Matemática.

**2 – DAS INSCRIÇÕES, SUAS CONDIÇÕES E DIVULGAÇÕES**

Os candidatos poderão imprimir o Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital) disponível no site, preenchê-lo e entregá-lo juntamente com a documentação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Rua 15 de Novembro, nº 210, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2.1 – O candidato poderá inscrever-se para tantas disciplinas quantas tiver a titulação mínima exigida.

2.2 – Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá colar o mesmo em um envelope, que contém os documentos de titulação, conforme item 4, e entregar até o último dia de inscrição.

2.3 – O candidato entregará a quantidade de envelopes correspondentes ao(s) nível(is) de ensino inscritos conforme sua formação.

2.4 – A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5 – O envelope com os documentos deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação e Cultural (SMEC), devidamente identificado com o Formulário de Inscrição.

2.6 – A divulgação deste Edital estará disponível no site [www.condor.rs.gov.br](http://www.condor.rs.gov.br), no mural da Prefeitura Municipal e no da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

### **3 – ESCOLARIDADE**

Poderão se inscrever no Cadastro Reserva de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados:

- Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- Frequência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, somente na disciplina de inscrição;

### **4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Cópia reprográfica:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina de atuação e Histórico Escolar;
- Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- Atestado comprovando que está frequentando curso superior que habilite para a disciplina, constando o semestre e as disciplinas cursadas;
- Atestados comprobatórios de regência de classe dos últimos cinco anos, constando o período;



- Certificado de cursos, seminários, encontros e outros, realizados nos últimos dois anos na área da educação;
- Comprovantes de apresentações de trabalhos na área da educação (comunicações, resumos, ensaios, artigos, painéis, minicursos e afins);
- Publicações em periódicos especializados na área específica ou em educação, em livros e/ou organização e publicação de livros;
- Comprovante de aprovação em concurso público para cargos de magistério, nos últimos três anos.

## **5 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1 – Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão de avaliação integrada por:

- Dois representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- Um representante de Equipe Diretiva da Rede Municipal de Condor;
- Um representante da Secretaria Municipal da Administração.

5.2 – A comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

## **6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 – Os candidatos inscritos serão classificados para as disciplinas de inscrição de acordo com o requerimento de inscrição e a titulação apresentada:

- Atestado de matrícula em Curso Superior, na área da Educação, no mínimo 4º semestre, na disciplina pretendida;
- Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- Diploma de Especialização na área pretendida ou em Educação;
- Diploma de Mestrado na área pretendida ou em Educação;
- Diploma de Doutorado na área pretendida ou em Educação;
- Regência de classe;
- Certificado de cursos de atualização e aperfeiçoamento, seminários, encontros e outros realizados nos últimos dois anos na área da educação;
- Publicações em periódicos especializados na área específica ou em educação;